

Fls. nº 9169
Proc. nº 432
Ass.: [assinatura]

**DOCUMENTAÇÃO DA
EMPRESA BIOMEDICA
PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI,
CNPJ Nº 31.842.120/0001-
60**

Fls. nº 9170

Proc. nº 436

Ass.:

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023**

Nº 9/2023

Insc. Municipal
235246**CNPJ**
31.842.120/0001-60**Data da Constituição**
23/10/2018**Nome/Razão Social**

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Denominação Comercial

BIOMEDICA DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica

230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA**Atividade Principal**

4645101-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividades Secundárias

4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649403 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COCHOARIA

Data de Início

23/10/2018

LOCALIZAÇÃO**Número**

300

Logradouro

RUA 06

Complemento**Quadra****Bairro**

JARDIM NOVA ERA

Data de Cadastro**Validade**

31/12/2023

Código de Autenticação

AATA-RTG8

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 09/01/2023

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



ALVARÁ

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

09/01/2023 11:54:55



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº 9171

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA Proc. nº 434

Ass.: [Assinatura]

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Medicamentos e Insumos Médico-Hospitalares, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

DESCRIÇÃO DO PDRODUTO	QUANTIDADE
ACIDO TRANEXAMICO , 500MG/ML, 5ML - AMP	700
ADRENALINA 1G AMP. 1ML	600
AGUA P/ INJEÇÃO 10ML AMP	6000
AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP	600
AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP	400
BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML	1200
CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE FRA-AMP	800
CEFTRIAXONA 1G IV INJ, S/DILUENTE 1 FRA-AMP	1400
DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	1600
GENTAMICINA 80MG/2ML AMP	400
HIDROCORTIZONA, 100 MG FRA-AMP	1000
HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML AMP	1300
SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	1200
SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	3000
SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	500
ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	80
ALCOOL 70% C/1000ML	660
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL	100
ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS	200

Ana Paula da Silva Luz
Escritor Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13.18 - Emol: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,69 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.
AUTENTICAÇÃO
Ana Paula da Silva Luz - Escritor Autorizada
São Digital: AUTENT102987686GWA23FPIKVG752
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Assinatura de Lima P. F. F. F. F.
Secretaria Municipal de Saúde
Poder Judiciário - 5.306.030



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº 9172

Proc. nº 436

Ass.:

AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID	150
CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	420
CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	1000
CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)	2000
CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	18
CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	17
ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	700
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	500
CLOREXIDINA 2% C/1000 ML	48
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	450
COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	300
DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS	4200
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	4700
FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	200
CR-FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	20
FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.	80
FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	40
GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID	2300
SERINGA DESCART. 01ML C/AG.	8000
SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA	7000
SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA	8000
SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULH	8000

3º Ofício de Santa Inês-MA.
Escritório Autorizado
Ana Paula da Silva Luz

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,14 Fundos: 0,40 Total: 5,69 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.

Autenticação
Ana Paula da Silva Luz - Escritório Autorizado
São Digital: AUTENT029876R9GCMUJCAQ011GCF10
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Praça Alcebiades Silva S/N, Centro
Email: semus@codo.ma.gov.br

CNPJ: 06.104.863/0001-95.

Thaiana de Lima P. Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Porto: 10/06/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CODO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº 9173
Proc. nº 434
Ass. [assinatura]



TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO	120
BRANCA PCT C/100UNID	
VASELINA LIQUIDA 1000ML	24

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Santa Inês - MA, 20 de Setembro de 2022.

Thaynara de Lima P. Rabelo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria: nº 01/2022

[assinatura]

Thaynara De Lima Pereira Rabelo
Secretaria Municipal de Saúde

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7052
Sergio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé.
Cód. Emol: 13.18 - Emol.: 5,14 Fundos: 0,40 Total:
5,69 Santa Inês - MA, 22 de novembro de 2022.



[assinatura]
Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada
Seio Digital: AUTENT0298766ZLYLCLEEBCTWX21
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Ana Paula da Silva Luz
Escrevente Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº 9174
Proc. nº 4364
Ass.: [assinatura]

CONTRATO Nº 20220380

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIANES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.104.863/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, SECRETARIA, portador do CPF nº 046.026.733-76, residente na RUA DR JOSE ANSELMO REIS FREITAS, 1540, e de outro lado a firma BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.842.120/0001-60, estabelecida à RUA 06, numero 300,, jardim nova era, Santa Inês-MA, CEP 65306-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, residente na RUA FORTALEZA N 703, JARDIM N. ERA, Santa Inês-MA, CEP 65306-110, portador do(a) CPF 057.793.453-84, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 12/2022-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE VINCULADOS AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
069550	ACIDO TRANEXAMICO , 500MG/ML, 5ML - AMP	AMPOLA	1.750,00	3,440	6.020,00
069551	ADRENALINA 1G AMP. 1ML (cota exclusiva)	AMPOLA	1.125,00	1,310	1.473,75
069558	CR-LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (P)	CAIXA	625,00	21,590	13.493,75
069559	MICROPIPETA 10 ML (cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	191,760	9.588,00
069560	MICROPIPETA 100ML (cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	89,870	2.246,75
069561	MICROPIPETA 1,0ML (cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	255,020	12.751,00
069562	MICROPIPETA 20 ML (cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	100,310	2.507,75
069563	MICROPIPETA 200 ML (cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	151,370	3.784,25
069564	MICROPIPETA 50 ML (cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	157,070	3.926,75
069566	CP - KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	KIT	750,00	360,550	270.412,50
069568	ALCOOL METILICO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	12,770	9.577,50
069569	CP-TESTE RÁPIDO FSA	KIT	1.125,00	207,550	233.493,75
069571	AGUA P/ INJEÇÃO ? 10ML ? AMP	AMPOLA	50.000,00	0,290	14.500,00
069572	AGUA P/ INJEÇÃO, 100ML	AMPOLA	2.500,00	1,900	4.750,00
069574	AMICACINA 500MG AMP. 2ML	AMPOLA	2.250,00	1,930	4.342,50
069575	ADENOSINA 2ML (cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	7,200	9.000,00
069576	AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML- AMP. (cota exclusiva)	AMPOLA	1.250,00	0,810	1.012,50
069577	AMIODARONA 150MG/3ML (cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	1,260	1.890,00
069579	AMPICILINA 500MG ? FRA-AMP. (cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	2,350	5.875,00
069580	ATROPINA 0,5MG ? AMP. (cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	0,560	980,00
069585	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000UI, PÓ P/SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ-FRA-AMP (cota ex	AMPOLA	1.750,00	3,890	6.807,50
069586	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000 UI, PÓ P/SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ-FRA-AMP (cota exC	AMPOLA	250,00	5,480	1.370,00
069588	BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML (cota exclusiva)	AMPOLA	6.000,00	1,620	9.720,00
069589	CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE ? FRA-AMP (cota exclusiva).	AMPOLA	4.000,00	3,980	15.920,00
069590	CP-CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	3.750,00	4,460	16.725,00
069591	CR-CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE ? FRA-AMP	AMPOLA	1.250,00	4,460	5.575,00
069599	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. ? AMP. (cota exclusi	AMPOLA	1.250,00	1,340	1.675,00
069601	CR-DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML- AMP.	AMPOLA	4.375,00	2,360	10.325,00
069607	DOBUTAMINA 250MG/20ML (cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	8,840	15.470,00
069610	FLUCONAZOL 200MG ? 100ML ? BOLSA (cota exclusiva)	BOLSA	750,00	10,930	8.197,50
069613	GENTAMICINA 80MG/2ML ? AMP. (cota exclusiva)	AMPOLA	1.000,00	0,960	960,00
069616	GLICOSE 50%, 10ML ? AMP. (cota exclusiva)	AMPOLA	5.000,00	0,370	1.850,00
069622	HIDROCORTIZONA, 100 MG ? FRA-AMP. (cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	2,020	5.050,00
069623	HIDROCORTIZONA, 500MG ? FRA-AMP. (cota exclusiva)	FRASCO	2.500,00	4,040	10.100,00
069624	HIOSCINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML ? AM P. (cota exclusiva)	AMPOLA	4.000,00	1,910	7.640,00
069625	HIOSCINA 20MG ? 1ML ? AMP. (cota exclusiva)	AMPOLA	1.500,00	0,820	1.230,00
069629	LIDOCANA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML ? FRC. (cota e xclusiva)	FRASCO	2.150,00	3,100	6.665,00
069633	METRONIDAZOL 0,5% 100ML ? INJ. (cota exclusiva)	FRASCO	3.000,00	4,390	13.170,00
069634	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML ? 2ML ? AMP. (cota exclusiva)	AMPOLA	2.500,00	0,430	1.075,00
069636	NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA (cota exclusiva)	AMPOLA	2.250,00	4,220	9.495,00
069639	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML ? AMP. (cota exclusiva)	FRASCO	1.500,00	0,700	1.050,00
069640	NOREPINEFRINA 8MG 4ML ? AMP. (cota exclusiva)	AMPOLA	2.125,00	6,950	14.768,75
069642	OMEPRAZOL, 40MG INJ ? FRC.-AMP. (cota exclusiva)	FRASCO	750,00	16,010	12.007,50
069643	OXACILINA 500MG ? FRA-AMP. (cota exclusiva)	FRASCO	3.500,00	1,530	5.355,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. nº

Ass.:



069644	OXITOCINA SOL. INJ. 5UI IML ? AMP(cota exclusiva).	AMPOLA	7.500,00	0,930	6.975,00
069645	PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	1,470	2.572,50
069647	SOL. DE FISIOLÓGICO 0,9% 100ML(cota exclusiva)	FRASCO	10.000,00	1,940	19.400,00
069648	CP-SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	11.250,00	2,000	22.500,00
069649	CR-SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	3.750,00	2,000	7.500,00
069653	SOL. GLICOSADO 5%, 250ML (cota exclusiva)	FRASCO	9.000,00	1,940	17.460,00
069655	CR-SOL. GLICOSADO 5%, 500ML	FRASCO	5.625,00	2,460	13.837,50
069657	CR-SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML	FRASCO	2.000,00	2,780	5.560,00
069658	TENOXICAN 40MG ? AMP.(cota exclusiva)	FRASCO	1.750,00	6,890	12.057,50
069660	VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML(cota exclusiva)	AMPOLA	1.750,00	0,690	1.207,50
069661	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.500,00	2,660	6.650,00
069662	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	3.000,00	5,900	17.700,00
069663	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	1.000,00	3,710	3.710,00
069666	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML(cota exclusiva)	LITRO	1.750,00	2,090	3.657,50
069668	ALCOOL 70% C/1000ML(cota exclusiva)	LITRO	5.000,00	3,800	19.000,00
069675	AZUL DE METILENO 500(cota exclusiva)	FRASCO	275,00	23,930	6.580,75
069685	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	23,600	11.800,00
069687	ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	23,600	11.800,00
069688	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL(cota exclusiva)	CAIXA	750,00	7,880	5.910,00
069689	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS(cota exclusiva)	DÚZIA	2.000,00	3,920	7.840,00
069690	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS(cota exclusiva)	DÚZIA	2.000,00	4,810	9.620,00
069691	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	2,030	812,00
069692	ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	2,480	992,00
069693	CP-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	375,00	57,060	21.397,50
069694	CR-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	125,00	57,060	7.132,50
069695	CP-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	375,00	55,350	20.756,25
069696	CR-APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO	UNIDADE	125,00	55,350	6.918,75
069702	CR-ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS(cota principal)	CAIXA	437,00	27,330	11.943,21
069704	CR-ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS	CAIXA	437,00	32,630	14.259,31
069706	CR-ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS(cota principal)	CAIXA	500,00	38,620	19.310,00
069710	CR-AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID	PACOTE	362,00	15,870	5.744,94
069712	CR-AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID	PACOTE	362,00	18,820	6.812,84
069713	BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	2.250,00	4,270	9.607,50
069719	CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMINAS N.º 10 A 17.(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	6,740	1.685,00
069720	CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LAMINAS N.º 18 A 36.(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	7,080	1.770,00
069721	CAIXA PORTA LAMINAS(cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,530	882,50
069722	CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID.(cota exclusiva)	UNIDADE	600,00	35,860	21.516,00
069724	CR-CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID	PACOTE	600,00	34,910	20.946,00
069726	CÂNULA DE GUEDEL N.º 2, PVC(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	2,060	309,00
069732	CATETER JELCO 20 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,610	4.575,00
069733	CATETER JELCO 22 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,630	6.300,00
069734	CATETER JELCO 24 (INTRAVENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,710	5.325,00
069735	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.250,00	0,850	1.912,50
069736	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO Sonda N.º 04(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,500	25,00
069737	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO Sonda N.º 06(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,510	25,50
069742	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO Sonda N.º 16(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,640	32,00
069743	CATETER P/OXIGÊNIO TIPO Sonda N.º 18(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	0,650	32,50
069746	CP-CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota principal)	CAIXA	375,00	61,250	22.968,75
069747	CR-CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota principal)	CAIXA	125,00	61,250	7.656,25
069748	CP-CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	375,00	61,760	23.160,00
069749	CR-CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	125,00	61,760	7.720,00
069750	CP-CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	375,00	61,760	23.160,00
069751	CR-CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	125,00	61,760	7.720,00
069752	CP-CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	300,00	62,250	18.675,00
069753	CR-CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	100,00	62,250	6.225,00
069754	CP-CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	300,00	61,490	18.447,00
069755	CR-CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV	CAIXA	100,00	61,490	6.149,00
069757	CR-CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	57,740	7.217,50
069759	CR-CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	57,670	7.208,75
069761	CR-CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	125,00	58,090	7.261,25
069763	CR-CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.	CAIXA	100,00	59,020	5.902,00
069765	CLOREXIDINA 2% C/1000 ML(cota exclusiva)	FRASCO	650,00	11,770	7.650,50
069766	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	4,370	2.185,00
069768	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.250,00	4,540	10.215,00
069770	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	125,00	4,650	581,25
069771	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	125,00	4,500	562,50
069772	COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARR O(cota exclusiva)	UNIDADE	1.750,00	0,280	490,00
069773	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	2,600	2.600,00
069774	COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML(cota exclusiva) - Marca.:	UNIDADE	2.500,00	3,450	8.625,00
069775	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS(cota exclusiva)	UNIDADE	12.500,00	0,890	11.125,00
069776	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 04 C/EXTENSÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	2,540	1.270,00
069777	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 04 S/EXTENSÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,030	515,00
069778	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 05 C/EXTENSÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	2,520	1.260,00
069779	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 05 S/EXTENSÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,030	515,00
069781	DISPOSITIVO URINÁRIO N.º 06 S/EXTENSÃO(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	1,040	520,00
069784	DRENO DE PENROSE N.º 03, PCT C/12 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	500,00	26,400	13.200,00
069787	CR-DRENO DE PENROSE N.º 04, PCT C/12 UNID.(cota principal)	PACOTE	125,00	42,390	5.298,75

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº

Proc. nº

Ass.:

069789	ipal)	UNIDADE	250,00	3,130	782,50
069796	DRENO DE SUCCÃO TÓRAX N° 24(cota exclusiva)	PACOTE	1.500,00	2,200	3.300,00
069798	ELETTRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UN ID.(cota exclusiva)	UNIDADE	15.000,00	0,730	10.950,00
069800	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL(cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,950	2.212,50
069803	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA(cota exclusiva)	UNIDADE	4.500,00	1,630	7.335,00
069804	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA(cota exclusiva)	UNIDADE	2.500,00	4,390	10.975,00
069806	ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE(cota exclusiva)	UNIDADE	6.500,00	0,920	5.980,00
069807	ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,750	5.625,00
069808	ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO(cota exclusiva)	UNIDADE	7.500,00	0,720	5.400,00
069810	CR-FITA /URINA C/150	CAIXA	187,00	41,900	7.835,30
069815	FITA HOSPITALAR 19MM X 30M(cota exclusiva)	UNIDADE	5.000,00	2,620	13.100,00
069816	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M(cota exclusiva)	UNIDADE	1.250,00	2,690	3.362,50
069817	CP-FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CAIXA	750,00	28,930	21.697,50
069818	CR-FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS	CAIXA	250,00	28,930	7.232,50
069825	CR-FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID	PACOTE	375,00	10,770	4.038,75
069826	FRALDA DESCART. ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	1.500,00	6,330	9.495,00
069827	FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID(cota exclusiva)	PACOTE	1.500,00	6,360	9.540,00
069828	FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID(cota exclusiva)	PACOTE	750,00	2,860	2.145,00
069829	FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	750,00	2,930	2.197,50
069831	GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	7.500,00	0,370	2.775,00
069832	GASE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	250,00	11,890	2.972,50
069833	GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)(cota exclusiva)	ROLO	50,00	20,300	1.015,00
069839	KIT MEDIDOR DE GLICOSE(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	30,030	15.015,00
069843	FITA P/ANALIZADOR BIOQUÍMICO BIOPLUS 200(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	32,880	16.440,00
069846	CALICE DE PRECIPITAÇÃO DE PLÁSTICO C/ BASE(cota exclusiva)	UNIDADE	200,00	6,180	1.236,00
069847	CALICE S/GRADUAÇÃO 125ML(cota exclusiva)	UNIDADE	200,00	31,610	6.322,00
069853	CRONÔMETRO(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	50,250	2.512,50
069854	CORANTE DE GRAM(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	40,850	20.425,00
069859	CORANTE GIEMSA(cota exclusiva)	FRASCO	500,00	32,690	16.345,00
069860	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,190	1.676,00
069861	ESCOVA P/LAVARTUBOS 13/100(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,140	1.656,00
069869	HEMOGLOBINA PADRÃO(cota exclusiva)	KIT	400,00	42,730	17.092,00
069870	CP-HEMOGLOBINA GLICADA 26T	KIT	300,00	235,790	70.737,00
069879	KIT INSTANT ? PROV(cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	37,140	14.856,00
069882	KIT PROTEÍNAS TOTAIS(cota exclusiva)	KIT	400,00	24,490	9.796,00
069885	KIT P/COLORAÇÃO 3X100 ML ZIEL(cota exclusiva)	KIT	250,00	27,430	6.857,50
069886	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	5,870	2.935,00
069887	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50(cota exclusiva)	CAIXA	630,00	4,250	2.677,50
069888	LAMINA PARA CAMARA DE NEWBAUER(cota exclusiva)	CAIXA	900,00	5,430	4.887,00
069890	LAMINULAS P/ MICROSC 24X24 C/100(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	2,620	1.310,00
069891	LAMPADA P/ MICROSCOPIO 6V 20W(cota exclusiva)	UNIDADE	500,00	33,710	16.855,00
069892	LANCETA DESCARTAVEL/200(cota exclusiva) - Marca: ,	UNIDADE	600,00	7,810	4.686,00
069900	LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	23,390	5.847,50
069903	LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	35,740	17.870,00
069919	CR-LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA C/100	CAIXA	625,00	24,670	15.418,75
069924	MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	30,400	11.400,00
069925	MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	375,00	27,550	10.331,25
069927	MASCARA P/RESSUSCITADOR INFANTIL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,810	237,15
069928	MASCARA P/RESSUSCITADOR NEONATAL(cota exclusiva)	UNIDADE	15,00	15,310	229,65
069930	MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	28,130	14.065,00
069933	MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	500,00	26,680	13.340,00
069935	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	33,010	8.252,50
069936	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 12X100(cota exclusiva)	ROLO	500,00	33,110	16.555,00
069937	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 15X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	32,890	8.222,50
069938	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 20X100(cota exclusiva)	ROLO	250,00	38,110	9.527,50
069940	PAPEL INDICADO PH 0-14 CX/100(cota exclusiva)	CAIXA	175,00	33,690	5.895,75
069941	PAPEL P/ IMPRESSAO DE APARELHO BIOPLUS 2000(cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	30,920	5.411,00
069942	PENEIRAS PEQUENAS DE PLÁSTICO P/CALICES(cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	3,840	672,00
069952	CP-PIFETA DE VOLUME 100 ? 1000UL	UNIDADE	75,00	342,010	25.650,75
069957	CR-PIFETA DE VOLUME AJUSTAVEL EM AÇO INOX 200-1000UL	UNIDADE	25,00	263,220	6.580,50
069958	CP-PIFETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 10UL	UNIDADE	75,00	263,220	19.741,50
069962	CP-PIFETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 20UL	UNIDADE	75,00	259,690	19.476,75
069964	CP-PIFETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 2000UL	UNIDADE	75,00	269,140	20.185,50
069966	CP-PIFETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 25L	UNIDADE	75,00	256,980	19.273,50
069968	CP-PIFETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 300UL	UNIDADE	75,00	257,990	19.349,25
069972	CP-PIFETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 500UL	UNIDADE	75,00	256,040	19.203,00
069974	CP-PIFETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 250UL	UNIDADE	75,00	257,240	19.293,00
069980	PANÓTICO N1 500ML(cota exclusiva)	FRASCO	255,00	7,140	1.820,70
069981	PANOTICO RAPIDO 3X500ML(cota exclusiva)	KIT	255,00	38,010	9.692,55
069982	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.(cota exclusiva)	PACOTE	500,00	5,920	2.960,00
069983	POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,100	9.025,00
069984	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00
069985	POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	36,320	9.080,00
069987	POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.(cota exclusiva)	CAIXA	250,00	35,800	8.950,00
069988	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.(cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	18,350	917,50
069989	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL/1000(cota exclusiva)	PACOTE	275,00	17,320	4.763,00
069990	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000(cota exclusiva)	PACOTE	300,00	39,120	11.736,00
069991	PROVETA 500 MLVIDRO(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	31,070	4.660,50
069994	PLACA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES(cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	17,130	2.569,50
069995	REUMALATEX(cota exclusiva)	KIT	250,00	46,490	11.622,50
069996	CP-SDH CONTROLE (SRH-5)	UNIDADE	56,00	1.145,760	64.162,56
070005	POVEDINE TÓPICO (SRASCO 1.000 ML (PVPI)(cota exclusiva)	LITRO	350,00	16,220	5.677,00
070007	PULSEIRA IDENTIFICADORA P/RECÉM NASCIDO(cota exclusiva)	UNIDADE	5.000,00	0,360	1.800,00
070010	RELÓGIO DESPOTADO 60M(cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	36,330	3.633,00
070012	SACO INFECCANTE 100 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	5,450	5.450,00
070014	SACO INFECCANTE 50 LITROS(cota exclusiva)	UNIDADE	2.500,00	2,920	7.300,00

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº

Proc. nº

Ass.:



070016	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID. (cota exclusiva)	FACOTE	750,00	10,590	7.942,50
070017	SORO ANTI A (cota exclusiva)	FRASCO	400,00	22,360	8.944,00
070018	SORO ANTI B (cota exclusiva)	FRASCO	300,00	21,720	6.516,00
070019	SORO ANTI AB (cota exclusiva)	FRASCO	300,00	10,540	3.162,00
070020	SORO ANTI D (RH) (cota exclusiva)	FRASCO	300,00	18,810	5.643,00
070021	SORO COOMBS (cota exclusiva)	FRASCO	300,00	14,970	4.491,00
070022	SUPORTE P/ CALICES DE PRECIPITAÇÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	9,740	243,50
070024	SUPORTE P/TUBOS 60X12 (cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	10,430	1.564,50
070026	TAMPA PARA TUBO 12X75 (cota exclusiva)	UNIDADE	6.000,00	0,040	240,00
070029	SCALP N° 21 (cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070030	SCALP N° 23 (cota exclusiva)	UNIDADE	10.000,00	0,190	1.900,00
070034	SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV. (cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,120	1.124,80
070035	SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV. (cota exclusiva)	CAIXA	40,00	29,020	1.160,80
070036	SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV. (cota exclusiva)	CAIXA	40,00	28,680	1.147,20
070038	SERINGA DESCART. 01ML C/AG. (cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,140	6.300,00
070039	SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA (cota exclusiva)	UNIDADE	50.000,00	0,190	9.500,00
070040	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA (cota exclusiva)	UNIDADE	50.000,00	0,180	9.000,00
070041	SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA (cota exclusiva)	UNIDADE	45.000,00	0,290	13.050,00
070044	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	100,00	3,450	345,00
070045	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	3,320	830,00
070047	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	2,870	430,50
070057	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 04 (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
070058	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 06 (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,440	176,00
070059	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 08 (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,460	184,00
070060	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,510	204,00
070061	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 12 (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,490	367,50
070062	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 16 (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,570	427,50
070064	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA N° 20 (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,670	268,00
070065	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 04 (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
070066	SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA N° 06 (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,590	236,00
070074	SONDA FOLLEY 2V N° 10 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	4,320	1.728,00
070077	SONDA FOLLEY 2V N° 16 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,380	1.785,00
070079	SONDA FOLLEY 2V N° 20 C/BALÃO (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	2,530	1.897,50
070083	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,710	710,00
070084	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,780	780,00
070085	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,860	860,00
070088	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070089	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,590	590,00
070090	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,680	680,00
070099	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 22 (cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	0,730	182,50
070100	SONDA RETAL PLÁSTICA N° 24 (cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	0,810	121,50
070102	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 04 (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,420	168,00
070103	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 06 (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,440	176,00
070104	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 08 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,460	460,00
070105	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 10 (cota exclusiva)	UNIDADE	1.000,00	0,480	480,00
070106	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 12 (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50
070107	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 14 (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,460	345,00
070109	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 18 (cota exclusiva)	UNIDADE	750,00	0,630	472,50
070110	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 20 (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,710	284,00
070111	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 22 (cota exclusiva)	UNIDADE	400,00	0,740	296,00
070112	SONDA URETRAL PLÁSTICA N° 24 (cota exclusiva)	UNIDADE	250,00	0,790	197,50
070113	TERMÔMETRO 10 A 250° C (cota exclusiva)	UNIDADE	50,00	17,170	858,50
070114	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA 10+60 (cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	46,620	1.165,50
070115	TERMÔMETRO PARA ESTUFA 10+320 (cota exclusiva)	UNIDADE	25,00	92,220	2.305,50
070117	TERMOMETRO CLINCO DIGITAL P/ VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR (cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	11,400	1.710,00
070118	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL (cota exclusiva)	UNIDADE	600,00	0,730	438,00
070119	TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID. (cota exclusiva)	FACOTE	2.000,00	9,530	19.060,00
070122	TUBO CAPILAR C/HEPARINA C/500 (cota exclusiva)	FRASCO	300,00	25,510	7.653,00
070124	TUBO CONICO GRADUADO PLAST 15ML (cota exclusiva)	UNIDADE	175,00	0,200	35,00
070127	TUBO A VACUO TAMPA VERMELHA 13X 75 ML 5ML ATIVADOR D E COAGULO C/100 (cota exclusiva)	CAIXA	255,00	35,700	9.103,50
070128	TUBO A VACUO TAMPA ROXA 13X75ML 4 ML EDTA K3/100 (cota exclusiva)	CAIXA	255,00	32,320	8.241,60
070130	TUBO A VACUO TAMPA AZUL 13X75ML 4 ML CITRATO DE SODIO C/100 (cota exclusiva)	CAIXA	250,00	45,460	11.365,00
070132	TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 5 ML GEL E ATIVADOR DE COAGULO C/100 (cota exclusiva)	CAIXA	250,00	45,030	11.257,50
070133	CP-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATIVADOR DE COAGULO C/100	CAIXA	300,00	57,110	17.133,00
070134	CR-TUBO A VACUO TAMPA AMARELO 13X75ML 9 ML GEL E ATIVADOR DE COAGULO C/100	CAIXA	100,00	57,110	5.711,00
070139	PISSETA DE PLASTICO 250ML (cota exclusiva)	UNIDADE	150,00	4,210	631,50
070143	CR-BETATEST PLUS C 25 TESTES	CAIXA	69,00	138,460	9.553,74
070147	VASELINA LIQUIDA 1000ML (cota exclusiva)	LITRO	150,00	17,590	2.638,50
070150	SONDA URETRAL PLASTICA N°16 (COTA EXCLUSIVA)	UNIDADE	750,00	0,550	412,50

VALOR GLOBAL R\$ 2.505.674,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 2.505.674,85 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PRAÇA FERREIRA BAYMA 538-CENTRO, CODO/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº 9179
Proc. nº 434
Ass.: [assinatura]

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 12/2022-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 12/2022-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Maio de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº 9180

Proc. nº 436

Ass.: [assinatura]

imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº 9181
Proc. nº 434
Ass.: [assinatura]

caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 12/2022-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº 9182
Proc. nº 434
Ass. [assinatura]

atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.505.674,85.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. nº 01183
Proc. nº 434
Ass.: [assinatura]

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas,



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fis. nº

91821

Proc. nº

436

Ass.:



a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº 9185

Proc. nº 434

Ass.: [assinatura]



Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 12/2022-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). THAYNARA DE LIMA PEREIRA RABELO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº

Proc. nº

Ass.: _____



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 18 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95
CONTRATANTE

VINICIUS RODRIGUES
ASSAD MACIEL:
05779345384

Assinado eletronicamente por VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, 05779345384
CPF: 05779345384, OUV-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
OUV-RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OUV-RECEITA FEDERAL DO BRASIL
OUV-RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OUV-RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Relevo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-05-18 10:01:07
Para Assinar: Versão: 3.7.0

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 31.842.120/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 14.368,50	NF-e Nº: 000.001.001 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CODO	

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65306030 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.001 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2122 1231 8421 2000 0160 5500 1000 0010 0110 0000 0016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220035316617 - 05/12/2022 13:32:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 31.842.120/0001-60	Fis. nº 9187 Proc. nº 434

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CODO		CNPJ/CPF 06.104.863/0001-95	Ass. Ass. DATA DA EMISSÃO 05/12/2022
ENDEREÇO PC FERREIRA BAYMA, 538	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/12/2022
MUNICÍPIO CODO	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593
			HORA DE SAÍDA 13:32:37

FATURA

Número	Data Veto	Valor
001	05/12/2022	14.368,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.368,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 3.161,04	VALOR TOTAL DA NOTA 14.368,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNTD.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
4567	ACIDO TRANEXAMICO 500ML 5ML AMP	90183929	0 102	5102	AM	150,0000	3,44	516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,55
2824	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (P)	94029090	0 500	5102	CX	100,0000	21,59	2.159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,23
0308	AGUA PINECAO 10ML AMP	90183929	0 102	5102	AM	600,0000	0,29	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,63
0307	ATROPINA 0,5MG AMP	90183929	0 102	5102	AM	150,0000	0,56	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,65
0989	BROMOPRIDA 10MG AMP C/2ML	30059090	0 102	5102	AM	700,0000	1,62	1.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,52
5575	CEFALOTINA 1G S/DILUENTE FRA-AMP	90181980	0 500	5102	FR	400,0000	3,98	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,92
0987	CEFTRIAXONA 1G IV INJ S/DILUENTE	30059090	0 102	5102	FR	300,0000	4,46	1.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,96
3934	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML	30039099	0 500	5102	AMP	650,0000	2,36	1.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,32
5817	GLICOSE 50% 10ML AMP	96190000	0 102	5102	AMP	400,0000	0,37	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,29
2100	HIDROCORTISONA 500MG	90189099	0 102	5102	AM	300,0000	4,04	1.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269,06
1199	HIOSCINA DIPIRONA 4MG 500MG/ML AMP C/5 ML	90183921	0 102	5102	AM	500,0000	1,91	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,01
5579	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	90211010	0 500	5102	AM	300,0000	0,43	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,64
5039	OMEPRAZOL 40MG INJ	90189029	0 500	5102	AM	100,0000	16,01	1.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538,74
5781	OXITOCINA SOL. INJ 5UI 1ML	30032029	0 500	5102	AM	500,0000	0,93	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,54
5781	PROMETAZINA 25MG AMP C/2ML	30032029	0 500	5102	AM	200,0000	1,47	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,54
2810	TENOXICAN 40MG	90183999	0 102	5102	FR	150,0000	6,89	1.033,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,44

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=6.594,50 / 500=7.774,00 Trib. aprox. R\$ 1.432,41 Federal e 1.728,63 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br - CLI ENTE: (138) FUNDO MUNICIPAL DE CODO - ADITIVO N 1 REFERENTE AO CONTRATO N 20220380	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº 9188
Proc. nº 434
Ass.: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrição Estadual: 12.579.607-2, CNPJ: 31.842.120/0001-60, com sede na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a este Município, Insumos Médico-Hospitalares e Equipamentos médicos, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

DESCRIÇÃO DO PDRODUTO	QUANTID ADE
Álcool 70% frasco 1000ml com 12 unidade	70
Atadura crepe tamanho 10cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rolos	300
Avental Descartáveis. C/ manga curta pacote c/10 unid.	500
Balança Mecânica com capacidade até 130 kg	120
Fio de Sutura 0 c/ag. Caixa c/36 env.	20
Fio de Sutura 1-0 c/ag. Caixa c/36 env	20
Fralda descartáveis Adulto pequena pacote c/08 unid.	100
Fralda descartáveis Baby extra-grande pct c/07 unid.	200
Fralda descartáveis Baby pequena pacote c/09 unid.	200
Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	500
Touca descartáveis Sanfonada c/ Elástico Branca PCT 100 UND	300

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que de ato que a desabone.

Penalva - MA, 06 junho de 2022.

[assinatura]
Tania Regina Rodrigues Jardim
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2021

Praça JJ Marques - S/N Penalva - MA CEP - 65213-000

RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.892,00	NF-e Nº: 000.000.702 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA	

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65306030 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.702 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2122 0331 8421 2000 0160 5500 1000 0007 0210 0000 0018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA,ST	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 31.842.120/0001-60
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220007630247 - 21/03/2022 15:53:29		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA		CNPJ/CPF 12.148.948/0001-78	DATA DA EMISSÃO 21/03/2022
ENDEREÇO PRAC DR JJ MARQUES, 222	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65213-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/03/2022
MUNICÍPIO PENALVA	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:53:07

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	21/03/2022	7.892,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.892,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX DOS TRIBUTOS 1.838,23	VALOR TOTAL DA NOTA 7.892,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2753	AVENTAL DESC. 20G C/PUNHO C/MANGA PCT C/10 UNID	65069900	0 102	5403	PCT	50,0000	13,20	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,57
5801	AVENTAL DESC. S/MANGA PCT C/10 UNID	65069900	0 500	5403	PCT	20,0000	13,60	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,54
5793	BALANCA MECANICA 130KG	63079010	0 500	5403	UND	120,0000	58,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,12

Fls. nº 9189
 Proc. nº 934
 Ass.: [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=660,00 / 500=7.232,00 Trib. aprox. R\$ 417,67 Federal e 1.420,56 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 25 2021 PREGAO ELETRONICO N 18 2021	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2021, Processo Administrativo nº 25/2021-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de insumos para saúde**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 18/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIÁRIA: Biomédica Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 31.842.120/0001-60 ENDEREÇO: Rua 06, nº 300, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-030 TELEFONE: (98) 98432-7957 E-MAIL: biomedicaadm@bol.com.br REPRESENTANTE LEGAL: Vinícius Rodrigues Assad Maciel RG: 0386589920103 SSP MA CPF: 057.793.453-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE/MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Álcool 70% frasco 1000ml/com 12	Start	Cx	300	64,00	19.200,00
17	Algodão cirurgico 1-0 c/ag. Cxa c/24 env.	Shalon	Cx	50	38,92	1.946,00
24	Atadura crepe tamanho 10cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	1.500	4,00	6.000,00
25	Atadura crepe tamanho 12cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	800	5,15	4.120,00
26	Atadura crepe tamanho 15cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	800	6,30	5.040,00
27	Atadura crepe tamanho 20cm x 4,5m, 13 fios, algodão, não estéril, embalagem c/12 rls	Bio textil	Duz	800	8,50	6.800,00
28	Avental descart. C/manga curta pct c/10 unid.	Dejamaro	Pct	5.000	13,20	66.000,00
30	Avental descart. S/manga pct c/10 unid.	Anapolis	Pct	300	13,60	4.080,00
33	Balança mecânica para ACS com capacidade ate 130 kg	G-tech	Und	200	58,00	11.600,00
64	Colchão inflável	Trevisan	Und	03	133,00	399,00
65	Colchão tipo cxa de ovo inflável	Impacto	Und	03	133,00	399,00
73	Coletor plástico descart. C/tampa p/coleta de esgoto	Cral	Und	4.000	0,35	1.400,00
74	Coletor urina, descartável, sistema aberto, 1.200ml	Medsonda	Und	200	1,99	398,00
90	Dispositivo urinário nº 06 c/extensao	Biosani	Und	10	1,70	17.000,00
108	Especulo vagina descart. Grande	Kolplast	Und	500	0,88	440,00

109	Especulo vagina descart. Médio	Kolplast	Und	500	0,88	440,00
110	Especulo vagina descart. Pequeno	Kolplast	Und	500	0,86	430,00
112	Fio de Sutura 0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	1.000	40,00	40.000,00
113	Fio de Sutura 1-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	100	40,00	4.000,00
114	Fio de Sutura 2-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	300	40,00	12.000,00
115	Fio de Sutura 3-0 c/ag. Cxa c/36 env.	Shalon	Cx	300	40,00	12.000,00
129	Fralda descart. Adulto pequena pct c/08 unid.	Plena	Pct	300	9,96	2.988,00
130	Fralda descart. Baby extra-grande pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	3,98	1.194,00
131	Fralda descart. Baby grande pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
132	Fralda descart. Baby médio pct c/08 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
133	Fralda descart. Baby pequena pct c/07 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
134	Fralda descart. Baby pequena pct c/09 unid.	Plena	Pct	300	4,18	1.254,00
138	Gase hidrófila 13 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	Bio textil	Pct	100	10,48	1.048,00
139	Gase hidrófila 9 fios 7,5 x 7,5cm pct c/500 unid.	Bio textil	Pct	6.000	8,12	48.720,00
140	Gaze em rl 91cmx91m 9 fios (queijo)	Bio textil	Rol	100	16,52	1.652,00
147	Lamina p/bisturi 11 cxa c/100 unid.	Labor import	Cx	20	24,00	480,00
177	Mononylon 0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	34,00	5.100,00
178	Mononylon 1-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	30	34,99	1.049,70
179	Mononylon 2-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	34,99	5.248,50
180	Mononylon 3-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	150	31,99	4.798,50
181	Mononylon 4-0 c/ag., cxa c/24 env.	Shalon	Cx	50	33,99	1.699,50
183	Oxímetro de pulso portátil (de mão - tipo hand held) com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infra-vermelho não dispersivo. Especificações Técnicas Mínimas Sensor: Tipo clip para pacientes adultos Parâmetros: SpO2 e frequência cardíaca. • SpO2 Range: 0 - 100 % Resolução: 1 % Precisão: 2 % • Frequência Cardíaca Range: 30 - 250 bpm Resolução: 1 bpm Precisão: 1 % Alarmes: Visual e sonoro, ajustável "alto e baixo" pelo operador para todos os parâmetros, e bateria fraca Alimentação: Bateria com autonomia mínima de 100 hs (em monitoração contínua) Acessórios Incluídos: 01 sensor universal, tipo clip adulto; Peso Máximo: 0,5 kg (com bateria).	Multilaser	Und	20	105,85	2.117,00
204	Poliglactima 1 c/ 30 envelopes	Shalon	Cx	200	195,00	39.000,00
225	Saco para óbito Polietileno de baixa densidade na com zíper frontal em um dos lados.M	Protect	Und	50	8,34	417,00
226	Saco para óbito Polietileno de baixa densidade na com zíper frontal em um dos lados.G	Protect	Und	50	12,47	623,50
227	Saco para óbito Polietileno de baixa	Protect	Und	50	16,68	834,00



ESTADO DO MARANHÃO Ass.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021

Fls. nº 9193

Proc. nº 436

	densidade na com zíper frontal em um dos lados.XG					
315	Touca descart. Sanfonada c/elástico branca pct c/100 unid.	Farmatex	Pct	4.000	1,95	7.800,00
VALOR TOTAL					326.494,70	

2.2. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, **houve** empresas que aceitaram cotar os materiais com preços iguais ao da Beneficiária da Ata (**Cadastro de Reserva**), conforme registro no Sistema COMPRASNET, parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

3.2. Participam do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativo para adesão na licitação, portanto não haverá.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, conforme o Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017, vedada sua prorrogação.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.8 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

Fls. nº 9192
Proc. nº 436
Ass.: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

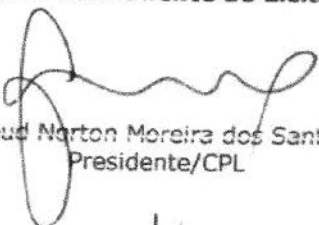
8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

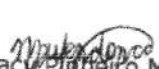
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 02 de dezembro de 2021.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziraj Pinto Nunes
Membro/CPL


Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL

Pelo Fornecedor Registrado


Vinicius Rodrigues Assad Maciel
Representante Legal

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.579.607-2 CNPJ: 31.842.120/0001-60 sediada na Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, Santa Inês – MA CEP: 65.306-030, forneceu e fornece a esta empresa, Medicamentos e Insumos Hospitalares, até a presente data, de forma satisfatória, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

ITEM	QUANTIDADE
DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/2,5ML C/100	04
DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML C/100	02
SIMETICONA 75MG/ML GTS	50
SAIS PARA REHIDRATAÇÃO 27,9G C/50 ENV	150
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG 30 CPR	10
EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL MACROGOTAS	100
MASCARA CIRURGICA TRIPLA BRANCA C/ ELASTICO C/50	10
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	90

Ivone Oliveira dos Anjos Pereira
Tabelião e Registradora

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.
CEP: 65.413-000

Alto Alegre do Maranhão – MA 14 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

[assinatura]
José Jocelino Gomes Mota
CPF: 045.883.453-03
J J GOMES MOTA EIRELI
SÓCIO ADMINISTRADOR

MOTA EIRELI CNPJ: 24.208.814/0001-84 Insc. Estadual: 12.485.760-4 Av. da Rodoviária, Centro N° 06, Centro CEP: 65 413-000 – Alto Alegre do Maranhão – MA Fone: (99) 3639-1450 Email: joceliogomesm@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC-1568354RL190KSNZ8F6031, 14/07/2021
14:36:43, Ato: 13.17.2, Partes(s): JOSE JOCELINO
GOMES MOTA, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADep R\$ 0,18 FEMP R\$
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Serventia Extrajudicial do Ofício Único
de Alto Alegre do Maranhão

Arquivo da Conferência e Arquivo
Tabelião e Registrador



RECEBEMOS DE BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.027,94	NF-e Nº: 000.000.632 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO J J GOMES MOTA EIRELI	

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  RUA 06, 000 JARDIM NOVA ERA SANTA INES MA CEP: 65306030 TELEFONE: 9898432795 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.632 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0731 8421 2000 0160 5500 1000 0006 3210 0000 0014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125796072	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 31.842.120/0001-60
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210017924071 - 13/07/2021 10:13:52		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL J J GOMES MOTA EIRELI		CNPJ/CPF 24.208.814/0001-84	DATA DA EMISSÃO 13/07/2021
ENDEREÇO ROD. BR 316 KM 406,, 146	BAIRRO/DISTRITO MATINHA	CEP 65413-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/07/2021
MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	FONE/FAX (99) 3639-1450	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124857604
			HORA DE SAÍDA 10:13:43

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.027,94
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 455,57	VALOR TOTAL DA NOTA 3.027,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5303	EQUIPO DE INFUSAO GRAVITACIONAL MACROGOTAS BLISTER	90189010	0 500	5102	UN	100,0000	1,60	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	50,32
5302	LOSARTANA POTASSICA 50MG 30CPR	30049069	0 500	5102	CTL	10,0000	4,15	41,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	5,58
5300	VITAMINA C 20ML SOL GTS 100FR	30039099	0 500	5102	FR	50,0000	1,87	93,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	12,58
3934	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/2,5ML C/100	30039099	0 500	5102	CX	4,0000	345,80	1.383,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	186,04
1690	AGUA PARA INECAO 10ML	30039033	0 500	5102	AMP	200,0000	0,43	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	11,57
3897	DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML C/100	30049069	0 500	5102	CX	2,0000	117,57	235,14	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	31,63
5299	SIMETICONA 75MG/ML (LUFTY)	30049099	0 500	5102	UN	50,0000	2,59	129,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	17,42
0450	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	30049099	0 500	5102	AMP	90,0000	5,73	515,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	69,36
5301	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO (BABYDRAX) 27,9G C/50 ENV	30039039	0 500	5102	ENV	150,0000	1,07	160,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	21,59
0119	MASCARA CTRURGICA TRIPLA BRANCA C/ELASTICO C/50	63079010	0 500	5102	CX	10,0000	22,29	222,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	49,48

Fls. nº 9196
 Proc. nº 429
 Ass.: [Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500=3.027,94 Trib. aprox. R\$ 386,64 Federal e 6 8,92 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (40) CEARA FARMA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CARTA PROPOSTA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA

Pregão Eletrônico N° 049/2023

Processo Administrativo N° 434/2023/PMAAP/MA

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA: 29/12/2023

HORÁRIO: 09h00min

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de uso comum, medicamentos manipulados e suplementos alimentares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Prezado senhor,

A empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030 neste ato representado pelo (s) Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESPDPGP/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075. Encaminhamos ao Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio nossa proposta em : : Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de uso comum, medicamentos manipulados e suplementos alimentares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Nossa Proposta tem preço fixado em R\$ 6.370.219,20 (Seis milhões, trezentos e setenta mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (Trinta) dias.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Conforme o edital.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme o edital.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Santander, Agência-3313, Conta – 13005687-0, BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESPDPGP/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2 FONES: (98) 98432-7957

Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês – MA

biomedicaadm@bol.com.br.

Atenciosamente,

Santa Inês – MA, 28 de Dezembro de 2023.



Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG nº. 0386589920103 SESP DGPC/MA CPF nº. 057.793.453-84

[Faint background watermark: Biomédica Produtos Hospitalares Eireli]

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Pregão Eletrônico N° 049/2023
Processo Administrativo N° 434/2023/PMAAP/MA
TIPO: Menor Preço Por Item
DATA: 29/12/2023
HORÁRIO: 09h00min
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de uso comum, medicamentos manipulados e suplementos alimentares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Prezado senhor,

A empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60** com sede na Rua 06, 300, Jardim Nova Era, Santa Inês - MA CEP: 65.306-030 neste ato representado pelo (s) Sr. Vinicius Rodrigues Assad Maciel RG: 00386589920103 SESP/MA CPF: 057.793.453-84, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Lateral Norte, 348, Bairro Jardim Nova Era, cidade de Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
☐ MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
☐ COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
☐ Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 31.842.120/0001-60, INSC. ESTADUAL: 12.579.607-2 FONES: (98) 98432-7957

Rua 06, nº 300, Jardim Nova Era, CEP: 65.306-030 Santa Inês - MA

biomedicaadm@bol.com.br.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **Pregão Eletrônico N°049/2023** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico N°049/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico N°049/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico N° 049/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico N° 049/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Alto Alegre do Pindaré - MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Santa Inês – MA, 28 de Dezembro de 2023.


Administrador

Vinicius Rodrigues Assad Maciel

RG nº. 0386589920103 SESP/MA CPF nº. 057.793.453-84



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. nº

9203

Proc. nº

434

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 5032023

Código de validação: 4804789E57

Número da guia: 23056201001677481.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 31.842.120/0001-60, estabelecida à Rua 06, nº. 300, bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-030.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos dezenove (19) dias, do mês de dezembro (12), às 17h00min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034



CERTJUDONE-SJDSI - 5032023 / Código: 4804789E57

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente

**TJMA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Is. nº

Proc. nº

92021

434

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Documento assinado. SANTA INÊS, 19/12/2023 17:03 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)



CERTJUDONE-SJDSI - 5032023 / Código: 4804789E57
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Fls. nº 9205

Proc. nº 434

Ass.: 10



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303081869
NIRE 21201160835 CNPJ 31.842.120/0001-60			Situação CANCELADA-MEI Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua 06, Nº 300, xxxxx, JARDIM NOVA ERA - Santa Inês/MA - CEP 65306-030			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230872352	09/08/2023	BALANCO
904	20230813046	17/07/2023	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
223	20230507387	27/04/2023	BALANCO
223	20220484384	22/04/2022	BALANCO
002	21201160835	20/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201160835	20/09/2021	TRANSFORMACAO
307	20210948884	16/07/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210891130	05/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210539615	06/05/2021	BALANCO
310	20210468653	19/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210291974	26/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210291974	26/02/2021	OUTROS
002	20210291974	26/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200858688	09/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200858688	09/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600159636	04/09/2020	TRANSFORMACAO
002	21600159636	04/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201080009	18/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201080009	18/08/2020	TRANSFORMACAO
307	20200636391	06/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200542176	17/07/2020	BALANCO
002	20191200646	06/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
207	20191049344	01/11/2019	REVOGACAO DE PROCURACAO
206	20190936320	19/08/2019	PROCURACAO
002	20190932562	15/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20190430478	11/04/2019	OUTROS
002	20190265760	05/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190276959	03/04/2019	BALANCO
002	20180778897	10/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180780360	30/11/2018	BALANCO
080	20180696564	23/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102236779	23/10/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 17:43:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPVHTSAJ.



MAC2303081869

Fls. nº 9206
Proc. nº 1134
Ass.: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2303081869
--	---------------------------------

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 9207
Proc. nº 434
Ass.: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.842.120/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:51 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **4161.B4AF.E924.5EF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: MAC2303081830																				
NIRE : 21201160835 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																							
NIRE (Sede) 21201160835	CNPJ 31.842.120/0001-60	Data de Ato Constitutivo 23/10/2018	Início de Atividade 03/10/2018																				
Endereço Completo Rua 06, Nº 300, JARDIM NOVA ERA - Santa Inês/MA - CEP 65306-030																							
Objeto Social 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, ETC. CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICRO-ONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS) 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 46.49-4-04- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.84-2-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NAO-PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, ESSENCIAS NAO-MANIPULADAS PARA PERFUMES, PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS - AMONIA, ETENO, BENZENO, UREA, CLORETO DE VINILA, ETC. ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PRODUTOS FARMOQUIMICOS (CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO, FLUIDOS PARA ISQUEIROS, ARTIGOS PIROTECNICOS, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS, FOSFORO DE SEGURANCA, ADESIVOS) 47.53-9-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.63-6-03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEdICOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL																							
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado																			
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)																							
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VINICIUS RODRIGUES</td> <td>057.793.453-84</td> <td>R\$ 2.000.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ASSAD MACIEL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	VINICIUS RODRIGUES	057.793.453-84	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado	ASSAD MACIEL					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																		
VINICIUS RODRIGUES	057.793.453-84	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado																		
ASSAD MACIEL																							
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL</td> <td>057.793.453-84</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL	057.793.453-84	Indeterminado												
Nome	CPF	Término do mandato																					
VINICIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL	057.793.453-84	Indeterminado																					
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/08/2023</td> <td>20230872352</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	09/08/2023	20230872352	223 / 223 - BALANCO	Situação CANCELADA-MEI Status SEM STATUS														
Data	Número	Ato/eventos																					
09/08/2023	20230872352	223 / 223 - BALANCO																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 17:42:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XD5HGZLH.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

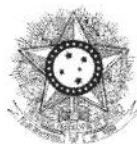
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 21201160835 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2303081830
--	--------------------------

MAC2303081830

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 9210
Proc. nº 434
Ass.: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.842.120/0001-60

Certidão nº: 49480975/2023

Expedição: 18/09/2023, às 11:07:24

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.842.120/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASILIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3148655305

3148655305

MARANHÃO

Fls. nº 9211

Proc. nº 434

Ass.:

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA057353830<912<<<<<<<<<<
9411302M3301030BRA<<<<<<<<<<6
VINICIUS<<RODRIGU<ASSAD<MACIEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. nº 9212

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. nº 434

Ass.: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.842.120/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMEDICA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 06	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
--------------------	---------------	----------------------

CEP 65.306-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA ERA	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOMEDICAADM@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 8589-0194
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.842.120/0001-60 Inscrição Estadual: 12.579607-2

Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 06

Número: 300 Complemento:

Bairro: JARDIM NOVA ERA

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65306030 DDD: Telefone: 81189500

Fls. nº

9213

Proc. nº

434

Ass.:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Principal: PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 09/10/2023

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4649408-4684299-4651602-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4649404-4645102-4649403), 31/10/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2020, 01/09/2023,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Fls. nº 92121

Proc. nº 426

Ass.: 



Fls. nº

9215

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

Proc. nº

434

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 567	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1D5B5E589D54D677B69970CCC8E4AFBB
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
NOME FANTASIA BIOMEDICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO RUA 06 300		CNPJ 31.842.120/0001-60
LOCALIDADE JARDIM NOVA ERA		CIDADE - UF SANTA INES-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	5385	MISSIELY SANTOS FREIRE CARVALHO			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 13 de Abril de 2023

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

Fls. nº 9216
Proc. nº 4324
Ass.: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SANTA INÊS - MA, 06 de Janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO

O Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que a Empresa **BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA)**, localizada à Rua 06, 300, Jardim Nova Era; nesta cidade. Encontra-se devidamente cadastrada e licenciada junto a este órgão e, com numero de processo N° 784- PRD junto à SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA.

A Declaração terá validade até dia 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária Municipal.

Janio Fernando Soares Lima
Diretor do Dep da Vigilância Sanitária
MAT: 364206

JANIO FERNANDO SOARES LIMA
Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Fls. nº

9217

Proc. nº

434

Ass.:

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.842.120/0001-60
Razão Social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R 06 300 / JARDIM NOVA ERA / SANTA INES / MA / 65306-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521504127222106

Informação obtida em 11/12/2023 10:59:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Fls. nº 9218

Proc. nº 436

Ass.: [assinatura]

01/12/2023 11:48:25

USUÁRIO:LILIAN

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 235246-0

Situação: ATIVA

Razão social: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: BIOMEDICA DISTRIBUIDORA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 31.842.120/0001-60

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 23/10/2018

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 23/10/2018

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 06	300	JARDIM NOVA ERA	SANTA INES-MA

**PREFEITURA DE SANTA INÊS**

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Fls. nº 9219Proc. nº 434Ass.: [assinatura]

01/12/2023 11:48:25

USUÁRIO: LILIAN

Ficha Cadastral da Empresa**ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	23/10/2018	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	23/10/2018	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	23/10/2018	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	23/10/2018	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2022	
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2019	01/11/2020
001-ISS HOMOLOGADO	01/11/2020	01/01/2022

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9885890194
EMAIL	BIOMEDICAADM@BOL.COM.BR